



Prefeitura Municipal de  
**RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

**PROJETO LEI Nº 037/2018.**

28 08 18

Dispõe sobre a denominação da nova área que circunda o Estádio Municipal.

**O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A nova área que circunda o Estádio Municipal, localizada na Rua Cataguases, Bairro Centro, neste Município, em frente ao Fórum, passa a ser denominada PARQUE ESPLANADA RIBEIRÃO MARCELLO GUERRA.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar conhecimento desta a CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresas de Telefonia, órgãos de prestação de serviços de Transportes Urbano, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, de modo a atender ao disposto no Art. 13 da Lei Municipal nº1.310 de 1992, bem como mandar confeccionar as placas indicativas necessárias.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de agosto de 2018.

**MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

Tharsis Bastos  
Secretário Municipal  
de Governo

Dr. Marcelo Azevedo da Silva  
Procurador-Geral do Município  
CASSING 33407



# Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

Oportunamente, valho-me deste viés para reafirmar a Vossa Excelência e a seus pares, meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Ribeirão das Neves/MG, 21 de agosto de 2018.

**MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR**

Prefeito Municipal

*Tharsis Bastos*  
Secretário Municipal  
de Governo

*Dr. Marcelo Fonseca da Silva*  
Procurador Geral do Município  
OAB/MG 59.497



Prefeitura Municipal de  
**RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2017-2020

## **MENSAGEM Nº 56/2018**

**Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal,**

Com os melhores cumprimentos, tenho a honra de dirigir-me a V. Exa. para submeter a esta Câmara Municipal o Projeto de Lei n.º 037/2018 que **“Dispõe sobre a denominação da nova área que circunda o Estádio Municipal.**

Trata-se de homenagem dos munícipes, que em consulta pública realizada através da página oficial da Prefeitura, visando a escolha do nome da nova área que circunda o Estádio Municipal, votaram no nome de Marcello Ferreira Guerra da Cunha.

Reconhecendo a vontade popular, o presente Projeto de Lei visa denominar a nova área que circunda o Estádio Municipal, que passa a ter a seguinte denominação: **PARQUE ESPLANADA RIBEIRÃO MARCELLO GUERRA.**

Marcello Ferreira Guerra da Cunha, um jovem nevensense, nascido e criado em Ribeirão das Neves, no dia 24 de junho de 1999, cuja a família reside há 20 (vinte) anos no Bairro Santinho, teve sua vida marcada pelo esporte, de modo especial, o Futebol. Disputou campeonatos de futebol e de Artes Marciais em outras localidades, elevando o nome de Ribeirão das Neves e tornando-a conhecida e respeitada.

Nos momentos de lazer, praticava o ciclismo nas ruas da cidade com seus amigos. Na família e na Escola recebia elogios pela sua sinergia e obediência, virtudes essenciais no mundo do Esporte.

O jovem, ao longo de sua vida, estudou na Escola Municipal Ester Nogueira e Escola Estadual Pedro de Alcântara Nogueira.

No dia 09 de abril de 2014 sofreu um acidente fatal, que ceifou sua vida, enquanto se dirigia ao encontro da sua paixão esportiva, os jogos do seu time do coração.

Ante ao exposto, considerando a justa homenagem pela soberania popular, Senhor Presidente, são essas as sucintas razões que me levam a propor o presente Projeto de Lei.

Reitero a Vossa Excelência os meus votos de profundo respeito e admiração a essa Egrégia Câmara Municipal e solicito a aprovação do presente Projeto.